

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O/a candidato/a deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato/a no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do/a candidato/a e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os/as candidatos/as aprovados/as nas provas eliminatórias.

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os/as candidatos/as consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. As regras serão aplicadas conforme a Portaria FE 01/2014 aprovada pela Deliberação FE 48/2014 (disponíveis no sítio <https://www.fe.unicamp.br/fe/institucional/areas-administrativas/recursos-humanos/>), a destacar o Artigo 2º:

"A(s) questão(ões) da Prova Escrita será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora do concurso, no momento da abertura dos trabalhos.

I - Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

II - As questões versarão sobre aspectos gerais, específicos, objetivos e/ou teórico-conceituais, todos pertinentes ao(s) programa(s) do(s) disciplina(s) do concurso.

III - No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta minutos), para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no item III, não será mais permitida a consulta de qualquer material.

§ 2º Na sequência, a Comissão Julgadora fixará o horário de início dos trabalhos de redação e finalização das respostas, com duração de 4 (quatro) horas.

IV - A Comissão Julgadora não terá acesso à identificação dos candidatos até a divulgação do resultado da prova escrita, tendo em vista que a identificação será feita por meio do número de inscrição.

V - É vedado aos candidatos o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta e de prova, bem como, a troca ou empréstimo de materiais entre os mesmos.

VI - Apenas as anotações manuscritas efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da comissão julgadora e anexadas à resolução da prova.

VII - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

§ 1º A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, os nomes dos candidatos aprovados na prova escrita

§ 2º Serão eliminados os candidatos que obtiverem na Prova Escrita nota inferior a 7, 0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da maioria dos membros da Comissão Julgadora

§ 3º Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios, para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora

a) A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo de cada decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

§ 4º As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas".

5.5.5. Cada examinador/a atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas.

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do/a candidato/a:

- A relevância do tema da produção do/a candidato/a na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do/a candidato/a têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do/a candidato/a para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do/a candidato/a;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do/a candidato/a.

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador/a atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato/a.

Prova de Arguição

5.7. Na prova de arguição o/a candidato/a será interpelado/a pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o/a candidato/a que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador/a atribuirá ao/a candidato/a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o/a candidato/a deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o/a candidato/a desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao/a candidato/a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos/as candidatos/as assistir às provas dos demais candidatos/as

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o/a candidato/a não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1.1. Ao final da prova escrita cada examinador/a atribuirá ao/a candidato/a uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

6.1.1.2. Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

6.1.1.3. Serão considerados/as aprovados/as na prova escrita com caráter eliminatório os/as candidatos/as que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores/as;

6.1.1.4. somente participarão das demais provas do concurso público os/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita;

6.1.1.5. as notas atribuídas na prova escrita por cada um/a dos/as examinadores/as aos/as candidatos/as aprovados/as serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador/a atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos/as integrantes/as da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador/a será a média ponderada das notas atribuídas por ele/a ao/a candidato/a em cada prova.

6.3.1. Cada examinador/a fará uma lista ordenada dos/as candidatos/as pela sequência decrescente das notas finais. O/a próprio/a examinador/a decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os/as candidatos/as que obtiverem, da maioria dos/as examinadores/as nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos/as candidatos/as habilitados/as é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador/a.

6.5.3. O primeiro colocado será o/a candidato/a que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador/a.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos/as examinadores/as o nome do/a candidato/a anteriormente selecionado, o/a próximo/a classificado/a será o/a candidato/a que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador/a.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do/a último/a candidato/a habilitado/a.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação da Unicamp, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o/a candidato/a que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O/a candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Unicamp.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o/a candidato/a não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis nos sítios <https://www.fe.unicamp.br/> e <https://www.sg.unicamp.br/concursos/> sendo de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem no dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos/as aprovados/as na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao/a candidato/a aprovado/a e admitido/a poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no presente edital, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O/a candidato/a aprovado/a e admitido/a somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 na Portaria FE Nº 01/2014.

9.7.1. A Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br e a cópia da Portaria FE poderá ser obtida no sítio da FE: <https://www.fe.unicamp.br/a-fe/institucional/areas-administrativas/recursos-humanos>. Ambos poderão ser obtidos também junto à Seção de Apoio aos Departamentos da Faculdade de Educação que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.9. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

Disciplina: EP162 – Escola e Currículo

Ementa: História do Currículo, concepções de currículo, fundamentos filosóficos, sociológicos, históricos e culturais, teorias e práticas curriculares. Análise e compreensão da transformação do conhecimento, da educação e da escola na contemporaneidade.

Objetivos: A disciplina está organizada em duas partes. Em comum, elas partilham dois pressupostos: que o currículo é uma arena de disputas e que essas disputas não dizem respeito apenas aos saberes que se quer transmitir, mas também, e sobretudo, a quem se quer formar. Na primeira parte, serão abordados textos da literatura científica internacional sobre escola, currículo e cultura escolar, com ênfase na relação entre educação escolar e desigualdades. Na segunda parte, com leituras de textos escritos e de produções audiovisuais serão focados os entrelaçamentos entre escola e currículo, entendido como produção cultural e política.

Avaliação: Haverá duas avaliações, uma para cada parte. Para a primeira, os estudantes deverão produzir diários de estudo relativos a ao menos 5 aulas nos quais registrarão seu diálogo com as obras discutidas. Para a segunda, além das atividades orientadas, que ocorrerão entre as aulas síncronas, haverá a realização de seminários em grupo.

Aula 1 - Apresentação

Parte 1

Aula 1.1 - A escolarização moderna e os sistemas estatais de ensino

Aula 1.2 – Cultura escolar (I)

Aula 1.3 – As disciplinas escolares

Aula 1.4. – Desigualdades de classe e desigualdades educacionais

Aula 1.5. - Relativismo, universalismo e cultura comum

Aula 1.6. - Bourdieu : proposições sobre currículo e pedagogia

Aula 1.7. - Michael Young: conhecimentos poderosos

Parte 2

Aula 2.1 currículo - Diferentes discursos produzem sentidos sobre, com e para o

Aula 2.2 Currículos, vidas e vozes

<https://vimeo.com/15373650> - Recreio de Abbas Kiarostami, 1972.

Como este curta-metragem poderia ser interpretado pela mediação com um ou mais dos textos a serem apresentados pelo professor da disciplina?

Aula 2.3 – Currículos e escolas nas/das/com escolas Tarefa para terceira aula: Remexendo nas memórias Esta atividade é para você realizar com seus familiares, se por acaso estiver convivendo com eles na mesma casa ou por intermédio das tecnologias eletrônicas.

A proposta é se encontrarem com as memórias da escola e darem significados coletivos a elas.

Para tanto, sugerimos que acessem os dois links abaixo indicados:

1. Exposição virtual Julian Germain <http://www.hypeness.com.br/2012/10/fotografo-registrasalas-de-aula-ao-redor-do-mundo/>

2. MUSEU DA ESCOLA – Belo Horizonte/MG https://www.google.com/maps/uv?hl=pt- BR&pb=!1s0xa69656080d8ad5%3A0x613f53df955323c013m17e11514shttps%3A%2F%2F5h5.googleusercontent.com%2Fp%2FAF1QipNgeqTz38VeUBy2eNueLOcg8rNgkdsf5l_8vs%3Fdw284-h160-k-no!5smuseu%20da%20escola%20bh%20-%20Pesquisa%20Google&imagekey=1e1012sAF1QipM3RANeA8loj4g57wjnlKbNYfMkNwMKFFXKw9y3&sa=X&ved=2ahUKEwv5pOm9_N3oAhVMLLGHbFFB-8QoiooDXoECBoQBg

E assistam a estes 2 curta metragens

“En Rachachant” de Daniëlle Huillet e Jean Marie Straub e texto de Marguerite Duras (1982)

- <https://www.youtube.com/watch?v=WooTNUm83U>

A Menina Espantalho - http://portacurtas.org.br/filme/?name=a_menina_espantalho

Vídeo para aula 3 http://portacurtas.org.br/filme/?name=o_cadeado

Aula 2.4 – Currículos e conhecimentos

Aula 2.5 – Currículos e diferenças

Vídeos: <http://www.afroflix.com.br/item/eleko/>

http://portacurtas.org.br/filme/?name=ilha_do_rato O professor da disciplina apresentará um ou mais textos das referências bibliográficas como leitura obrigatória e solicitará que sejam estabelecidas relações com os vídeos indicados.

Aulas 2.6 e 2.7 – Currículos e contextos atuais: atividades em grupos

Três grupos para aprofundamento temático

Currículos, liberdade, resistência

Neste grupo, a partir de contribuições das teorias críticas, o aprofundamento dos estudos irá na direção de elaborar indagações, reflexões e proposições para temas, de cunho teórico e/ou prático, que atravessam as concepções de currículo em suas dimensões da emancipação, da transformação, da autonomia, procurando significados os mais amplos possíveis sobre os conceitos de liberdade e resistência.

Currículos, fazeres e práticas escolares, deslocamentos

Neste grupo, a partir de contribuições das teorias dos estudos sobre currículo e cotidianos, o aprofundamento dos estudos irá na direção de elaborar indagações, reflexões e proposições para temas, de cunho teórico e/ou prático, que atravessam as concepções de currículo em suas dimensões dos saberes e fazeres, das políticas e práticas, das relações entre mudar e conservar os conhecimentos e experiências das humanidades, procurando significados os mais amplos possíveis sobre os conceitos de autoria e profissão docente.

Currículos, diferenças, (multi)culturalidades

Neste grupo, a partir de contribuições das teorias pós-críticas, o aprofundamento dos estudos irá na direção de elaborar indagações, reflexões e proposições para temas, de cunho teórico e/ou prático, que atravessam as concepções de currículo em suas dimensões articulada às discussões de gênero, étnicas, sobre sexualidade, e demais aspectos que colocam foco nas categorias de identidade, procurando significados os mais amplos possíveis sobre os conceitos de diferenças e culturas.

Bibliografia

BOURDIEU, P. Proposições para o ensino do futuro: Relatório do Collège de France (1985). In: VALLE. Ione Ribeiro; SOULIÉ, Charles. Pierre Bourdieu: uma sociologia ambiciosa da educação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019. p. 235-266.

BOURDIEU, P. Princípios para uma reflexão sobre os conteúdos do ensino. Relatório Bourdieu-Gros (1989). In: VALLE. Ione Ribeiro; SOULIÉ, Charles. Pierre Bourdieu: uma sociologia ambiciosa da educação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019. p. 267-280.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Pierre Bourdieu: Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 39-64.

BOURDIEU, Pierre. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Pierre Bourdieu: Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 71-79.

FORQUIN, Jean-Claude. Introdução. In: Escola e cultura : as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre : Artes Médicas, 1993.

GALIAN, C. V. A.; LOUZANO, P. B. J. Michael Young e o campo do currículo: da ênfase no “conhecimento dos poderosos” à defesa do “conhecimento poderoso”. Educação e Pesquisa, 40(4), 1109-1124.

GOODSON, I. (1997). A história social das disciplinas escolares. In A construção social do currículo (pp. 17-26). Lisboa: Educa.

Forquin, Jean-Claude. (2000) O currículo entre o relativismo e o universalismo. Revista Educação & Sociedade, 21(73), 47-70.

GOODSON, I. F., & DOWBIGGIN, I. (1995). História do currículo, profissionalização e organização social do conhecimento: um paradigma alargado para a história da educação. In I. Goodson, Currículo: teoria e história (pp. 97-115). Petrópolis: Vozes.

HAMILTON, David. Sobre as origens dos termos classe e curriculum. Teoria e Educação, n. 6, 1992, p. 33-52.

HAMILTON, David. Notas de nenhum lugar : sobre os primórdios da escolarização moderna. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, SP, n. 1, p. 45-73, jan./jun., 2001. Disponível em <http://www.sbbe.org.br/novo/rbhe/RBHE1.pdf> Acesso em 25/02/2010

Bibliografia
BRASIL. Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional. Lei n. 9394 de 20 dez de 1996.

ALVES, Nilda. CALDAS, Alessandra Barbosa Nunes; CHAGAS, C. R. R. P.; MENDONÇA, R. H. Imagens, Sons e Narrativas: Criar Conhecimentos e Formar Docentes. Revista Educação em Foco, v. 25, p. 167-183, 2020. <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/30438>

CANAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. Currículo sem fronteiras, v. 11, n. 2, p. 240-255, 2011.

CÂNDIDO, Antonio. A vida ao rés do chão. In: Recortes. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

CORBIN, A.; COURTINE, J.J.; VIGARELLO, G. História do corpo. As mutações do olhar: O século XX. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHARLOT, Bernard. A mobilização no exercício da profissão docente. Revista Contemporânea de Educação, v. 13, p. 9-25, 2012.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sócio-cultural. In: DAYRELL, J. (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996. p. 137-161.

FRESQUET, Adriana; MIGLIORIN, Cezar. Da obrigatoriedade do cinema na escola – notas para uma reflexão sobre a lei 13006/14. In: FRESQUET, A. (Org.). Cinema e educação: a lei 13.006 – reflexões, perspectivas e propostas. Ouro Preto: Universo Produções, 2015.

KASTRUP, Virginia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo e outros. Pistas do método da cartografia – pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LEITE, César. Imagens, experiência e acontecimento na infância e na educação. Linha Mestra, Campinas, ago/set 2015, pp. 200-223.

NOVOA, Antônio. Entre a formação e a profissão: ensaio sobre o modo como nos tornamos professores. Currículo sem fronteiras, v. 19, n. 1, p. 198-208, 2019.

RUFINO, Luiz. Pedagogias das encruzilhadas. Revista Periferia, v. 10, n. 1, p. 71-88, Jan/Jun. 2018.

PIMENTA, Selma Garrido; GUEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. 8ª ed. revisada. São Paulo: Cortez, 2017.

SACRISTAN, J. Gimeno. Consciência e ação sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NOVOA, Antônio (Org.). Profissão professor. Porto: Porto Editora, 1991. p. 61-92.

SAVAGE, J. A criação da juventude. Rio: Rocco, 2009.

SOUZA, E.C de. Histórias de vida e formação de professores. FAPERJ/Quartel: Rio de Janeiro, 2008.

SÜSSEKIND, Maria Luiza; CARMO, Lorena Azevedo do; NASCIMENTO, Stephanie Duarte Láu do. "Alfinetar": currículos, ódios e gêneros". Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 28, n. 3, e71684, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n371684>

TARDIFF, M. Saberes docentes e formação profissional. São Paulo: Cortez

Disciplina: EP874 – Estágio Supervisionado II

Ementa:

Atuação no campo de trabalho que propicie ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem. Trabalho de campo orientado para a avaliação dos componentes da prática educativa, procurando compreendê-la a partir dos contextos nos quais se desenvolvem. Elaboração e implementação de projetos e propostas que ampliem as alternativas de intervenção e atuação.

Objetivos:

O estágio será oferecido a estudantes de todas as licenciaturas, tendo como objetivo principal o desenvolvimento e aplicação de planos de ação em diversos espaços educativos, cuja orientação e coordenação ficará a cargo do (a) docente na universidade.

As atividades estão distribuídas entre o campo de estágio e a sala de aula e os estudantes precisarão seguir as normativas do SAE- Serviço de Atendimento aos Estudantes, especialmente quanto ao seguro, cadastramento e a realização de um relatório final de estágio.

Bibliografia:

ALMEIDA, Maria Isabel de; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2014.

ALVES, Nilda. CALDAS, Alessandra Barbosa Nunes; CHAGAS, C. R. R. P.; MENDONÇA, R. H. Imagens, Sons e Narrativas: Criar Conhecimentos e Formar Docentes. Revista Educação em Foco, v. 25, p. 167-183, 2020. <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/30438>

CÂNDIDO, Antonio. A vida ao rés do chão. In: Recortes. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

FRESQUET, Adriana; MIGLIORIN, Cezar. Da obrigatoriedade do cinema na escola – notas para uma reflexão sobre a lei 13006/14. In: FRESQUET, A. (Org.). Cinema e educação: a lei 13.006 – reflexões, perspectivas e propostas. Ouro Preto: Universo Produções, 2015.

GOMES, Marineide O. (org.). Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Loyola, 2011.

KASTRUP, Virginia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo e outros. Pistas do método da cartografia – pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LEITE, César. Imagens, experiência e acontecimento na infância e na educação. Linha Mestra, Campinas, ago/set 2015, pp. 200-223.

MIRANDA, Sonia Regina; FREITAS, Daniella Pires de. Brasil sob o signo da memória: notas sobre jovens, nação e nacionalismos. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 29, n. 02, p. 143-174, jun. 2013.

NOVOA, A. Profissão professor. Porto Editora, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. 8ª ed. revisada. São Paulo: Cortez, 2017.

RUFINO, Luiz. Pedagogias das encruzilhadas. Revista Periferia, v. 10, n. 1, p. 71-88, Jan/Jun. 2018.

SAVAGE, J. A criação da juventude. Rio: Rocco, 2009.

SÜSSEKIND, Maria Luiza; CARMO, Lorena Azevedo do; NASCIMENTO, Stephanie Duarte Láu do. "Alfinetar": currículos, ódios e gêneros". Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 28, n. 3, e71684, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n371684>

TARDIFF, M. Saberes docentes e formação profissional. São Paulo: Cortez.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 135/2022 - IQ/CAr

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 13 de junho de 2022, o período de inscrições do Edital nº 116/2022-IQ/CAr - Abertura de Inscrições, do concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Física Geral,

junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 156/22 – IQ/CAr)

Araraquara, 05 de maio de 2022.

EDITAL Nº 134/2022 - IQ/CAr

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 08 de junho de 2022, o período de inscrições do Edital nº 113/2022-IQ/CAr - Abertura de Inscrições, do concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Física Geral, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 137/22 – IQ/CAr)

Araraquara, 05 de maio de 2022.

EDITAL Nº 136/2022 – IQ/CAr - RESULTADO PROVA DIDÁTICA / PROJETOS / TÍTULOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado da prova Didática, da prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de atividades para a Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária e da Prova de Títulos, do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Química Analítica, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 05/22-IQ/CAr, realizadas no período de 02 a 04/05/2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO - NOME – RG – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA PROJETOS – MÉDIA PROVA TÍTULOS

01 – Cibely da Silva Martin Sonvesso – 43.585.663-7

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,1

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 10,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 10,0

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,3

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,3

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 10,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,3

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,3

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 7,0

03 – Juliana Ferreira de Brito – 46.007.089-7

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,7

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,5

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 10,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 10,0

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,0

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,6

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,6

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 7,1

07 – Lauro Antonio Pradela Filho – 16.126.272

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,1

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,4

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,2

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 8,6

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 8,6

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,1

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 8,7

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 6,2

08 – José Tiago Claudino Barragan – 34.043.408-9

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,7

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,1

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,4

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,6

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,9

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,4

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,4

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 7,0

10 – Maisa Azevedo Beluomin – 40.064.034-X

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,8

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,7

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,8

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,8

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,3

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,1

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,1

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 7,1

13 – Fabio Roberto Caetano – 90.194.615

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,2

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,1

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,6

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,6

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,6

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,1

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 8,8

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 8,8

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,2

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,3

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,4

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 6,4

17 – Wilson Tiago da Fonseca – 16.204.767

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,5

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 8,8

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 8,6

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 8,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 8,5

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 8,5

EXAMINADOR – PLANO DE ATIVIDADE PARA GRADUAÇÃO

E PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 7,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,0

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,0

EXAMINADOR – PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Dra. Raquel Fernandes Pupo Nogueira: 9,0

Prof. Dr. Mauro Bertotti: 9,0

Prof. Dr. Emerson Schwingel Ribeiro: 9,0

3 EXAMINADORES – TÍTULOS: 6,9

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado ao Chefe do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica, no prazo de 02 (dois) dias úteis (não computado o dia da publicação), no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O resultado da análise será divulgado no sistema de inscrição em até 02 (dois) dias úteis.

(Proc. nº 20/22 - IQ/CAr)

Araraquara, 05 de maio de 2022.

EDITAL Nº 138/2022 – IQ/CAr - RESULTADO PROVA DIDÁTICA / PROJETOS / TÍTULOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado da prova Didática, da prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de atividades para a Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária e da Prova de Títulos, do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 04/22-IQ/CAr, realizadas no período de 02 a 04/05/2022, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO - NOME – RG – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA PROJETOS – MÉDIA PROVA TÍTULOS

01 – Luiz Gustavo Possato – 46.065.232-1

EXAMINADOR – DIDÁTICA

Prof. Dr. Luiz Antonio Andrade de Oliveira: 9,6

Prof. Dr. Pedro Paulo Corbi: 9,3

Prof. Dr. Roberto Santana da Silva: 9,3

EXAMINADOR – PROJETO PESQUISA

Prof. Dr. Luiz Antonio Andrade de Oliveira: 8,9

Prof. Dr. Pedro Paulo Corbi: 9,0

Prof. Dr. Roberto Santana da Silva: 8,7